



VIII GOVERNO CONSTITUCIONAL
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Comissão Nacional de Aprovisionamento



Date: 23 November 2021

Data: 23 de Novembro de 2021

ANNOUNCEMENT

ANÚNCIO

Annulment of bidding process

Cancelamento de Concurso

The National Procurement Commission, on behalf of the Employer, the Ministry of Education, Youth and Sport of the Government of the Democratic Republic of Timor-Leste, would like to announce that the bidding process for **NCB/114/MEJD-2021; New Construction of “ Escola CAFÉ ” Covalima Municipality** has been annulled.

Informa-se, por este meio, que a Comissão Nacional de Aprovisionamento, em nome do Empregador – Ministério da Educação, Juventude e Desporto do Governo da República Democrática de Timor-Leste - procedeu ao cancelamento do processo de concurso para a Construção do **Novo Construção da “Escola CAFE” Municipio de Covalima (NCB/114/MEJD-2021)**.

As stated in Section 1, ITB 33.1 of the Bidding Documents for this procurement:

Tal como se declara na Secção 1 das Instruções aos Concorrentes (ITB) – 33.1 - dos Documentos de Concurso para este procedimento de aprovisionamento:

“The Employer reserves the right to accept or reject any bid, and to annul the bidding process and reject all bids at any time prior to contract award, without thereby incurring any liability to Bidders. In case of annulment, all bids submitted and specifically, bid securities, shall be promptly returned to the Bidders”

“O Empregador reserva-se o direito de aceitar ou rejeitar qualquer proposta e a anular o processo de concurso bem como rejeitar todas as propostas a qualquer altura prévia à adjudicação do contrato sem incorrer em qualquer responsabilidade perante os concorrentes. Em caso de anulação, todas as propostas apresentadas, e especificamente as [respectivas] garantias de proposta, serão prontamente devolvidas aos concorrentes”



Hermingardo Albano Soares
Director - Comissão Nacional de
Aprovisionamento (CNA)



INVITATION FOR BIDS

Date: 9 November 2021

IFB No. NCB/114/MEJD-2021

1. The National Procurement Commission (NPC) on behalf of the Ministry of Education, Youth and Sport of the Government of the Democratic Republic of Timor-Leste is inviting interested eligible national construction companies to submit Bids for the;
New Construction of 'Escola CAFÉ' Covalima Municipality
2. The Location of the project is in the Covalima Municipality.
3. The bidding shall be conducted through National Competitive Bidding with **Single Stage - Two Envelopes Procedure**, wherein the Technical Bid and Price Bid shall be submitted together in separately sealed envelopes.
4. Participation in this bidding process is open to all national companies (which are licensed and domiciled in Timor-Leste and must be at least 51% Timorese-owned). The attention of interested bidders is drawn to the qualification criteria detailed in the Bidding Document, which include:
 - **Cash Flow Capacity:** Using Forms FIN — 3 and FIN - 4 in Section 4 (Bidding Forms) the Bidder must demonstrate access to, or availability of cash in bank, approved line of credit and other financial means, other than any contractual advance payments for its current works commitment to meet a cash-flow requirement of: **US\$ 230,000.00**
 - **Construction Experience:** One (1) similar contract satisfactorily completed/substantially completed as a prime contractor, joint venture member, management contractor during the last Seven (7) years with a contract value at least of: **US\$ 645,000.00**
5. Preference will be given to those construction companies who will participate as Single Entity or Lead Firm or Joint Venture Partner (in case of JV) that are domiciled in Covalima. However, all the national companies are encouraged to participate in this tender. Further detail is provided in the bidding documents
6. The passing score for bidder qualification is **70 points**.
7. Interested Bidders may obtain further information from:
National Procurement Commission,
Rua de Balide, Dili, Timor-Leste
Email: ncb114mejd21@cna.gov.tl
8. The Bidding Documents are available for free-of-charge to any interested Bidder.
9. The attendance to the Pre-Bid Meeting is not Mandatory and will be held on:
Date : **18 November 2021**
Time : **10:00 hours local time**

CONVITE PARA CONCURSO

Data: 9 de Novembro de 2021

IFB No. NCB/114/MEJD-021

1. A Comissão Nacional de Aprovisionamento (CNA) vem em nome do Ministério da Educação, Juventude e Desporto do Governo da República Democrática de Timor-Leste convidar as empresas interessadas a apresentarem propostas para o projeto:
Nova Construção da 'Escola CAFÉ', Município de Covalima
2. O projeto encontra-se localizado no Município de Covalima
3. O Concurso será realizado através de Concurso Competitivo Nacional seguindo o procedimento de **Dois Envelopes-Etapa Única**, no qual as Propostas Técnicas e Propostas Financeiras deverão ser apresentadas juntamente mas em envelopes separados e selados.
4. A participação neste processo de concurso está aberta a todas as empresas nacionais (que estão licenciados e domiciliados em Timor-Leste em que pelo menos 51% das ações devem ser detidas por empresários Timorenses). Chama-se a atenção dos concorrentes interessados para os critérios de qualificação detalhados nos Documentos de Concurso:
 - **Capacidade de Fluxo Financeiro (Dinheiro):** Usando os Formulários FIN - 3 e FIN - 4 na Seção 4 (Formulários de Concurso), os Concorrentes devem demonstrar o acesso ou disponibilidade de dinheiro no banco, linhas de crédito aprovadas e outros meios financeiros, além de quaisquer adiantamentos contratuais para os seus compromissos de obras atuais a fim de atender a uma necessidade de fluxo de dinheiro de **US\$ 230,000.00**.
 - **Experiência de Construção:** Um (1) contrato semelhante concluído de forma satisfatória / substancialmente concluído como um contratante principal, membro de *joint venture*, contratante de gestão durante os últimos Sete (7) anos com um valor mínimo de: **US\$ 645,000.00**
5. É atribuída preferência às empresas de construção que queiram participar como Entidade Única ou Empresa Líder ou em Joint Venture, que se encontram domiciliadas em Covalima. Todavia todas as empresas nacionais são encorajadas para participar neste concurso. Informações.
6. A pontuação de aprovação para a qualificação é de **70 pontos**.
7. Os Concorrentes interessados podem obter informações adicionais entrando em contacto com:
National Procurement Commission,
Rua de Balide, Dili, Timor-Leste

pm

Place : National Procurement Commission,
Rua De Balide, Patrimonio Estado, Dili, Timor-
Leste.

10. The bids must be received on **13 December 2021 at 1500 hours Timor-Leste time** at the Tender Box, National Procurement Commission located at Avenida de Balide, Dili, Timor-Leste.
11. The **Technical Bids will be opened** at the same address on **13 December 2021 at 1500 hours Timor-Leste time**. Technical Bids will be opened immediately after submission of bids.
12. Bids must accompany by a bid securing declaration with form provided in the bidding documents section 4.
13. The Employer will not be responsible for any cost or expenses incurred by the Bidder in connection with preparation or delivery the Bids.



Hermingardo Albano Soares

Director – Comissão Nacional de Aprovisionamento
(CNA)

Email: ncb114mejd21@cna.gov.tl

8. Os Documentos de Concurso são disponibilizados gratuitamente para todos os Concorrentes interessados
9. Não é obrigatória a participação na Conferência Prévia, a ser realizada em:
Data : **18 de Novembro 2021**
Tempo : **10:00 h de manhã, da hora local**
Lugar : **Comissão Nacional de Aprovisionamento.
Rua De Balide, Patrimonio Estado, Dili, Timor-Leste.**
10. As propostas devem ser recebidas no dia **13 de Dezembro de 2021, às 15:00 de tarde, hora de Timor-Leste** na Caixa de Concurso da Comissão Nacional de Aprovisionamento localizada na Avenida de Balide, Dili, Timor-Leste.
11. As **Propostas Técnicas serão abertas** no mesmo endereço acima especificado, a **13 de Dezembro de 2021, às 15:00 de tarde, hora de Timor-Leste**. As **Propostas Técnicas** serão abertas imediatamente após o termo do prazo da submissão das propostas.
12. As propostas devem ser acompanhadas de declarações de Garantias Bancárias, conforme os formulários constantes nos Documentos de Concurso, Secção 4.
13. O Empregador não será responsável por quaisquer custos ou despesas incorridos pelo Concorrente em relação à preparação ou entrega das Propostas.